



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO V

(Comunicado Nº. 004/2021 e Recomendação Nº. 004/2021).

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

(x) MATERIAL () SERVIÇO (3) Nº. DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Exmº. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente, solicitar emissão de Autorização de Fornecimento e o respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será por **COMPRA DIRETA**, nos termos da Lei Nº. 14.133, de 21 de abril de 2021, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL:		Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)	
Razão da escolha do contratado:	A escolha do contratado, no caso de contratação direta, deve-se à capacidade da empresa em atender de forma integral às exigências específicas do programa Bombeiro Mirim, especialmente no que se refere à personalização dos materiais (camisetas, sacochilas e manuais), à qualidade dos produtos ofertados e ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do projeto. O fornecedor selecionado demonstrou possuir experiência comprovada na confecção de materiais personalizados voltados a projetos educacionais e socioeducativos, bem como estrutura adequada para garantir a padronização exigida pela coordenação do programa. Além disso, apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, respeitando os princípios da razoabilidade e da economicidade. Considerando a urgência na implementação do programa e a necessidade de garantir uniformidade e identidade visual dos materiais distribuídos aos alunos, a contratação direta do referido fornecedor revela-se a alternativa mais viável, segura e eficiente para assegurar o cumprimento dos objetivos pedagógicos e sociais do projeto.		
Justificativa do Preço:	O valor apresentado para a aquisição dos materiais do programa Bombeiro Mirim foi considerado compatível com os preços praticados no mercado, conforme verificado por pesquisa prévia. A proposta contempla todas as especificações exigidas, incluindo a personalização dos itens e a qualidade dos materiais. Dada a natureza específica do objeto, que exige padronização visual e entrega dentro do cronograma do programa, o preço proposto mostra-se justo, adequado e vantajoso para a administração pública, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.		
Fornecedor:	Correia Comercio de Roupas LTDA		
CNPJ/CPF Nº.:	46.461.457/0001-02	Mun.:	Florianópolis/SC CNPJ Válido
Conta Corrente:	9423-4		
Agência:	0331-7		
Banco:	SICOOB		
Valor Total R\$:	2.291,00 (dois mil, duzentos e noventa e um reais)		
Tipo da Certidão	Nº da Certidão	Vencimento	
Municipal	351587	29/01/2027	
Estadual	260140250354543	01/01/2027	
Federal	401B.3220.0576.9633	01/03/2027	
FGTS	2026091205185817555689	12/09/2026 a 11/10/2026	
Trabalhista	80653018/2026	30/03/2027	

Objeto: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais para desenvolvimento do programa Bombeiro Mirim sendo: camisetas, sacochilas e Manual Bombeiro Mirim que será fornecido aos alunos do 4º ano da rede de Ensino Municipal pertencentes ao Município de Santiago do Sul.

				Total R\$	2.291,00
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total	
19	Unid.	Camisa em dry sublimada na cor vermelha no padrão do projeto bombeiro mirim (tam.06 ao tam.16).	36,00	684,00	
4	Unid.	Camisa manga curta em Dry de Instrutor do Bombeiro Mirim	55,00	220,00	
19	Unid.	Sacochilas na cor amarela sublimada no padrão do projeto bombeiro mirim CBMSC.	20,00	380,00	
19	Unid.	Manual do Bombeiro Mirim,	53,00	1.007,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	PLANEJAMENTO/CONTABILIDADE
Projeto/Atividade:	Há Disponibilidade Orçamentária?
Código da Despesa:	() SIM () NÃO
Fonte de Recurso:	
Conta Bancária (para recurso vinculado):	
Santiago do Sul (SC), quinta-feira, 1 de outubro de 2026	carimbo/assinatura

Clesiana Ferrari Comachio
Secretária Municipal



Documento assinado digitalmente
CLESIANA FERRARI COMACHIO
Data: 05/10/2026 09:22:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal